

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 5287/2006 (2.ª série). — A criação de uma instituição de ensino sempre se revestiu de cabal importância para o desenvolvimento local. No início da década de 60, apenas existiam dois externatos particulares para prosseguimento dos estudos secundários, no concelho de Tavira.

Recém-chegado à presidência da autarquia local, Jorge Augusto Correia encetou diligências que conduziram à autorização da criação da Escola Técnica, em 1 de Outubro de 1961. A mesma deu lugar à Escola Secundária de Tavira, actual Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tavira.

Durante os 12 anos, consecutivos, em que desempenhou o cargo de presidente da Câmara fê-lo dedicando-se à causa pública com uma postura inovadora que grajeou a admiração de todos.

Enquanto deputado pugnou pelos interesses do Algarve. Ainda, exerceu clínica médica durante mais de meio século.

Afável e de fino trato, revelou-se um médico exemplar e um político que sempre sustentou uma personalidade interventora em prol da educação e da cultura.

Pelo exposto, é justa a proposta da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tavira, que obteve a concordância da Câmara Municipal, no sentido da atribuição do nome Dr. Jorge Augusto Correia àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tavira passa a denominar-se Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira.

8 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian

Aviso n.º 2943/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, o pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Florbel Dias Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Gavião

Aviso n.º 2944/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Básica Integrada c/ Jardim-de-Infância de Gavião a lista de antiguidade do pessoal não docente aprovada pelos serviços e reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Isabel Morais Estorninho Apolinário*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico Pedro Nunes

Aviso n.º 2945/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Lagarto Mateus*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola E. B. 2, 3 Dr. Joaquim Rocha Peixoto Magalhães

Aviso n.º 2946/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina da Secretaria desta Escola a lista de contagem de tempo de serviço de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Matos Mourato Marques*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva

Aviso n.º 2947/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Leonardo Martins*.

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira

Aviso n.º 2948/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Afonso Domingues

Aviso n.º 2949/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda Gomes M. N. Côdea*.

Agrupamento EB1/J. I. Almeirim/Tapada

Aviso n.º 2950/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra para consulta, na secretaria, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.